

XIII SARI




Estupro e segurança internacional: o recorte de gênero na Segunda Guerra do Congo

Rape and international security: the gender dimension of the Second Congo War

Maria Fernanda Fonseca de Oliveira¹ , Maria Clara Junqueira Franco¹ ,
Carolina Tombezi Moreira¹ 

¹Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" , Franca, SP, Brasil

²Fundação Armando Alvares Penteado , São Paulo, SP, Brasil

³Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

Resumo

Este artigo investiga o uso do estupro como arma de guerra na Segunda Guerra do Congo, no contexto pós-Guerra Fria. Estima-se que, entre 1998 e 2003, cerca de 400.000 mulheres entre 15 e 49 anos tenham sido estupradas, consoante pesquisa realizada pelo American Journal of Public Health (2011). Assim, este trabalho considera as múltiplas motivações do conflito: instabilidade política, intervenção militar de países vizinhos, disputa por recursos minerais, impactos do genocídio de Ruanda, pobreza endêmica e guerras por procuração. Tais fatores, aliados à hipersexualização e objetificação do corpo feminino, levaram ao uso sistemático da violência sexual como estratégia militar. O estudo dialoga com as análises de gênero e militarismo de Cynthia Enloe e com as contribuições de Barry Buzan para os estudos de segurança internacional, contrastando perspectivas tradicionais e críticas. Portanto, o objetivo geral é analisar criticamente o uso sistemático do estupro como arma de guerra na Segunda Guerra do Congo, para demonstrar a insuficiência do enquadramento tradicional de segurança e propor a perspectiva de gênero como questão de segurança humana. A pesquisa, baseada em estudo de caso, revisando fontes primárias e secundárias, contribui para o reconhecimento da violência sexual em conflitos como questão central de segurança humana e internacional.

Palavras-chave: Segunda Guerra do Congo; Estupro; Segurança internacional; Gênero

Abstract

This article examines the use of rape as a weapon of war during the Second Congo War in the post-Cold War context. It is estimated that, between 1998 and 2003, approximately 400,000 women aged 15 to 49 were raped, according to a study published in the *American Journal of Public Health* (2011). The analysis considers the multiple drivers of the conflict, including political instability, military intervention by neighboring countries, competition over mineral resources, the impacts of the Rwandan genocide, endemic poverty, and proxy warfare. These factors, combined with the hyper sexualization and objectification of the female body, contributed to the systematic use of sexual violence as a military strategy. The study engages with Cynthia Enloe's analyses of gender and militarism and Barry Buzan's contributions to international security studies, contrasting traditional and critical perspectives. The main objective is to critically analyze the systematic use of rape as a weapon of war in the Second Congo War, demonstrating the limitations of traditional security frameworks and proposing the gender perspective as a matter of human security. Based on a qualitative case study and a review of primary and secondary sources, this research contributes to the recognition of sexual violence in conflict as a central issue in both human and international security.

Keywords: Second Congo War; Rape; International security; Gender

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa analisa o uso sistemático da violência sexual como instrumento de guerra na Segunda Guerra do Congo (1998–2003), compreendendo-o como expressão estruturada da violência de gênero em contextos de conflito armado. Argumenta-se que a centralidade desse fenômeno tem sido historicamente marginalizada no campo da Segurança Internacional (SI), em razão da predominância de abordagens estadocêntricas que privilegiam ameaças à integridade territorial em detrimento da segurança de indivíduos e grupos sociais.

Metodologicamente, o artigo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em um estudo de caso da Segunda Guerra do Congo (1998–2003). A pesquisa combina análise documental de relatórios produzidos por organizações internacionais, dados de organismos multilaterais e literatura acadêmica especializada sobre segurança internacional, gênero e conflitos armados, bem como a análise de marcos normativos do direito internacional humanitário e do direito penal internacional. O diálogo teórico é estruturado a partir do contraste entre a abordagem da Escola de Copenhague,

especialmente as contribuições de Barry Buzan para os estudos de segurança, e a crítica feminista de gênero, com ênfase nas proposições de Cynthia Enloe. Essa estratégia metodológica permite examinar a violência sexual não apenas como violação de direitos humanos, mas como prática sistemática de guerra, evidenciando as limitações das abordagens tradicionais de segurança e a relevância analítica da perspectiva de segurança humana.

Portanto, este artigo objetiva analisar o uso sistemático do estupro como arma de guerra na Segunda Guerra do Congo (1998-2003). A guerra foi classificada, consoante relatório do Projeto Mapping do Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), como um dos conflitos com maiores índices de crimes sexuais e de atos de violência contra a humanidade. As altas estatísticas de violência sexual no conflito resultaram da soma de fatores socioeconômicos, intervenção militar e disputa por recursos minerais com a hipersexualização e objetificação do corpo feminino (Peterman; Palermo; Bredenkamp, 2011).

Para examinar este caso, o trabalho parte das análises dos estudos de gênero e militarismo de Cynthia Enloe, contrastando-as com as perspectivas teóricas de Segurança Internacional de Barry Buzan. Os objetivos específicos são: (1) realizar o estudo do caso da Segunda Guerra do Congo e a utilização do estupro; (2) aplicar e contrastar as teorias securitárias de ambos os autores; e (3) evidenciar a marginalização desse tópico na agenda tradicional de segurança internacional, defendendo a urgência de seu reconhecimento como questão de segurança humana.

O artigo está estruturado em três seções de desenvolvimento, abordando primeiro as perspectivas de segurança sob uma lente feminista (2.1), para em seguida contextualizar a violência sexual no Conflito do Congo (2.2), e, por fim, o enquadramento do estupro no Direito Internacional (2.3). Essa organização fornece uma base sólida que não apenas descreve o fenômeno da violência sexual, mas também o insere no centro do debate sobre a (in)segurança humana, conforme defendido pela perspectiva crítica de gênero.

DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento teórico e empírico do artigo se concentra na necessidade de desnaturalizar a violência sexual em conflito. Ao tomar a Segunda Guerra do Congo como estudo de caso, a análise visa expor como as ameaças contra a segurança humana, particularmente a das mulheres, é historicamente marginalizada pela agenda tradicional de Segurança Internacional. Para combater essa invisibilidade, o trabalho estabelece um diálogo crítico entre o construtivismo social da Escola de Copenhague e o olhar feminista, demonstrando que o estupro sistemático na República Democrática do Congo (RDC) é uma ameaça existencial que exige ser securitizada.

A partir dessa premissa, as subseções que se seguem fazem um percurso analítico que se inicia com a apresentação dos conceitos de Segurança Tradicional de Buzan e, em contraste, a reinterpretação crítica proposta por Enloe. Em seguida, o artigo se aprofunda no estudo de caso da RDC, detalhando as origens complexas do conflito, o enquadramento do estupro como crime internacional e a sua instrumentalização como arma de guerra. A análise final busca sintetizar as vulnerabilidades identificadas e reforçar a tese central de que a violência de gênero, quando utilizada como arma de guerra, é um tema de segurança de primeira ordem que exige uma reconfiguração dos paradigmas de segurança vigentes.

Perspectivas e críticas: segurança tradicional sob a lente feminista

O conceito tradicional de segurança, antes da eclosão da Escola de Copenhague, tinha como foco principal a proteção do Estado contra ameaças militares e políticas externas, limitando o escopo da Segurança Internacional ao setor militar. Barry Buzan, um dos principais expoentes da Escola de Copenhague, desempenhou um papel crucial na expansão dessa abordagem. Em seus estudos, especialmente na obra seminal *Security: A New Framework for Analysis* (Buzan; Wæver; Wilde, 1998), a segurança é redefinida como elemento central dos estudos de SI, superando a mera defesa ou guerra e permitindo uma análise mais abrangente das ameaças contemporâneas.

Para além do tradicional foco militar, a abordagem de Buzan afirma que os estudos de segurança devem se sustentar em cinco setores interconectados: 1. o setor militar (capacidades de força e guerra); 2. o setor político (capacidade de manutenção da soberania e da autoridade de governo); 3. o setor econômico (acesso a recursos e estabilidade financeira); 4. o setor societal (identidade e coesão social) e 5. o setor ambiental (mudanças climáticas e escassez de recursos) (Buzan; Hansen, 2009). Essa expansão setorial permitiu que os estudos de segurança sofressem a influência de múltiplos atores do SI e fossem analisados em sua totalidade, desvinculando-se do determinismo militarista das produções pós-Segunda Guerra Mundial, que visavam elencar o *modus operandi* do Estado para proteger-se de ameaças internas e externas.

A Escola de Copenhague tem três níveis de análise: o individual, o estatal e o do sistema internacional. Contudo, apesar do reconhecimento de diferentes níveis, o objeto referente primário e mais tradicional – aquilo que precisa ser protegido para sobreviver – permanece sendo o Estado (Enloe, 2000). Essa manutenção do Estado como principal objeto de segurança é a base da crítica feminista, uma vez que leva à invisibilidade de ameaças existenciais centradas no indivíduo, como a violência de gênero, que não ameaçam a integridade territorial do Estado, mas sim a sobrevivência da população.

Nesse contexto, Buzan, Wæver e Wilde (1998) definem securitização como um neologismo que descreve o processo de definir um problema como uma “ameaça existencial, que requer medidas emergenciais e justifica ações fora do procedimento político” (p. 24, tradução livre). O modelo teórico comporta o objeto referente (a peça de sobrevivência fundamental), o ator securitizador (quem performa o ato de fala) e os atores funcionais (aqueles que apoiam a legitimação do discurso). A crítica a essa abordagem, fundamental para este artigo, reside exatamente na manutenção do Estado como objeto referente principal, o que impede a securitização efetiva do estupro sistemático, que, apesar de ser uma ameaça existencial à vida de milhares de mulheres, não se enquadra facilmente na narrativa de sobrevivência estatal.

¹ Expressão em latim que significa “modo de operar” ou “maneira de agir”. Refere-se ao método, padrão ou conjunto de procedimentos repetitivos que uma pessoa, organização ou criminoso utiliza para realizar uma tarefa ou ação específica (Wex, 2020).

² Do original: “[...] an existential threat, requiring emergency measures and justifying actions outside the normal bounds of political procedure.”

Embora a Escola de Copenhague represente um avanço significativo em relação às abordagens tradicionais de segurança ao ampliar o escopo analítico para além do setor militar, incorporando dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais, seus pressupostos permanecem ancorados em uma lógica estadocêntrica. A formulação de Buzan, Wæver e Wilde (1998) contribuiu decisivamente para deslocar o debate securitário da mera lógica da defesa e da guerra interestatal, permitindo a análise de ameaças não convencionais e de múltiplos níveis. Contudo, ao preservar o Estado como principal objeto referente da segurança, essa abordagem tende a marginalizar ameaças existenciais que incidem primordialmente sobre indivíduos e grupos sociais específicos. Assim, embora a ampliação setorial represente um progresso teórico importante, ela não é suficiente para capturar formas de violência sistemática que não colocam diretamente em risco a soberania estatal, mas comprometem de maneira profunda a segurança humana. E é essa lacuna que será abordada pela crítica feminista de gênero na seção seguinte.

Cynthia Enloe, cientista política e ativista feminista, defende a inclusão das discussões de gênero nas Relações Internacionais, visto que as relações de gênero são fatores estruturantes da política e dos processos militares. A autora destaca que, apesar de sua centralidade na dinâmica de poder, esses debates são persistentemente invisibilizados pela comunidade internacional.

A crítica feminista de Enloe (2014) ao campo da segurança parte da premissa de que a segurança tradicional, além de voltada para o Estado, é inerentemente patriarcal. A autora argumenta que o militarismo e a violência estão intimamente ligados à exploração das mulheres por meio da reprodução de padrões sociais e machistas. Essa exploração se manifesta desde a base da sociedade, em aspectos cotidianos, até a macroescala, como em decisões de intervenções militares em países do Sul Global.

A exclusão da perspectiva de gênero dos espaços de discussão e da tomada de decisões globais não é acidental, mas sim uma decisão deliberada (Enloe, 2000). O conceito de gênero permeia todas as relações humanas, e o seu apagamento da agenda

securitária garante que o sistema mantenha o foco no objeto referente tradicional (o Estado) e não reconheça a necessidade de revisão da tomada de decisões em favor da segurança humana individual.

Nessa lógica, a masculinidade é ativamente associada ao conceito de Segurança. A segurança é tida como sinônimo de proteção, alcançada por meio do uso da força, e essa força é legitimada pelo maior poderio armamentista dos países. Essa associação parte de um retrospecto histórico que difunde o ideal do homem como portador da força, os soldados são o mártir, e símbolo de orgulho pátrio (Ribeiro, 2022). Tais imaginários construídos socialmente, contribuem para a fixação da ideia de que a garantia da segurança advém do homem, o que, conseqüentemente, reforça a exclusão das mulheres dos espaços de poder.

Portanto, a tese Feminista na segurança repensa a própria ideia de Segurança, deslocando o foco do Estado para o corpo e a vida dos indivíduos. Enquanto Buzan expande o escopo setorial da segurança, a crítica de Enloe opera no nível fundamental, questionando quem é o objeto referente. O objetivo é desnaturalizar a violência de gênero, expondo as estruturas de poder que utilizam a mulher como território a ser conquistado e degradado em momentos de conflito, tornando a dimensão de gênero uma questão central, e não apenas uma nota de rodapé.

O contexto e a estratégia da violência sexual

A República Democrática do Congo localiza-se em uma posição geoestratégica na África Central, estabelecendo conexões territoriais com as regiões da África Austral, Oriental, Equatorial e do Chifre da África. O país faz fronteira com nove Estados africanos e dispõe de uma estreita faixa litorânea que lhe garante acesso ao Oceano Atlântico, elemento relevante para sua inserção comercial internacional (Kabemba, 2006).

Destaca-se, ainda, pela expressiva abundância de recursos naturais, incluindo matérias-primas de importância histórica e contemporânea, bem como insumos estratégicos para a economia digital. Estimativas indicam que a riqueza natural do

país alcance aproximadamente 24 trilhões de dólares. Paradoxalmente, apesar desse vasto potencial econômico, a República Democrática do Congo apresenta indicadores socioeconômicos críticos, caracterizando-se por elevados níveis de pobreza e vulnerabilidade estrutural (Kabemba, 2006).

A Segunda Guerra do Congo (1998-2003), também nomeada como “A Guerra Mundial Africana” devido à sua escala e complexidade, teve como palco principal a RDC. As raízes da violência endêmica que marcaram o conflito estão profundamente ligadas à história, à geografia e, principalmente, à fragilidade estrutural do país. A RDC, com uma população estimada entre 82 e 87 milhões de habitantes em 2017, remonta a um passado de colonização e exploração. Dividido na Conferência de Berlim em 1885, o território se tornou propriedade e, posteriormente, colônia da Bélgica em 1908 (Petersen, 2019).

Entender a colonização belga é imprescindível para compreender a instabilidade política que se manifestou logo após a independência em 1960. O período colonial formou de maneira débil o Estado e as estruturas político-sociais, criando o terreno fértil para a violência incessante. Em 1965, Joseph Kasavubu foi deposto, levando ao poder Joseph Mobutu Sese Seko, que, com apoio dos Estados Unidos, instaurou um regime autoritário até 1990. Este período foi marcado pela ascensão do tribalismo^{III}, constantes violações dos direitos humanos e profundas crises econômicas que abalaram as frágeis estruturas estatais (Kabemba, 2006).

O fim da Guerra Fria serviu como fator chave para a eclosão da Primeira Guerra do Congo (1996-1997), um conflito de caráter civil que desestabilizou o continente africano ao meio (Silva, 2011). Após o fim do regime de Mobutu, Laurent Désiré Kabila assumiu a presidência, mas seu período de paz durou apenas um ano. Ruanda e Uganda, insatisfeitos com a decisão de Kabila de retirar suas tropas do território congolês, uniram-se para criar o movimento Restabelecimento Congolês para Democracia (RCD), patrocinando grupos minoritários insatisfeitos e levando à Segunda Guerra do Congo em 1998.

^{III} O termo “tribo” pode ser conceituado como uma agregação de parentesco alargado ou clã que partilha um ascendente comum, ou também pode ser elucidado como um conjunto caracterizado por afinidades, modos de vida e práticas compartilhadas (...). O tribalismo implica a apropriação de uma identidade cultural ou étnica robusta que delimita um indivíduo de um determinado agrupamento em contraposição aos integrantes de um diferente conjunto. (Kabemba; Claude, 2006).

A Segunda Guerra, que causou aproximadamente 3,9 milhões de mortes (Coghlan et al., 2006), foi marcada por crimes contra a humanidade e seguiu o padrão de grupos rebeldes e paramilitares combatendo entre si com o apoio de países vizinhos – a chamada “guerra por procuração” (*proxy war*). O foco do conflito rapidamente se deslocou para o controle das imensas riquezas minerais da RDC, como os diamantes da cidade de Kisangani. As causas da guerra, para além das questões políticas, residem no impacto do genocídio de Ruanda (1994), que gerou um fluxo intenso de imigrantes, aprofundando a xenofobia e a pobreza, além das disputas incessantes pelo controle das regiões ricas em minerais (Petersen, 2019).

A violência atingiu seu auge quando a guerra se concentrou no controle das riquezas, o que resultou na classificação da ONU como o conflito que mais presenciou crimes sexuais de violência contra a humanidade (Silva, 2011). Em 2003, o conflito teve fim com a assinatura do Acordo de Paz de Sun City, na África do Sul, embora a expedição da ONU (MONUC) continuasse no território para manutenção da paz e assistência ao governo de transição (Kabemba, 2006).

A violência contra a mulher permanece, ainda na contemporaneidade, como um crime contra a humanidade recorrente em contextos de guerra. Independentemente de se tratar de guerra entre países ou de confrontos civis, as mulheres costumam suportar uma parcela excessiva dos custos humanos nesses cenários. A objetificação e a exploração do corpo feminino nesses contextos resultam de estruturas sociais baseadas em hierarquias de gênero, que favorecem e naturalizam a ocorrência de violências sexuais e estupro durante os confrontos. (Carlen; França, 2017). O corpo da mulher é, portanto, o último território a ser conquistado e o símbolo máximo da derrota inimiga, sendo instrumentalizado como espaço simbólico de dominação, no qual a violência sexual opera não apenas como agressão individual, mas como mecanismo de ataque à coesão social, à identidade coletiva e às estruturas reprodutivas do grupo adversário.

A utilização da violência sexual como arma de guerra demonstra uma estratégia militar de terror calculada e não acidental. Essa prática está intrinsecamente ligada à busca por finalidades estratégicas que vão além da dominação territorial, focando na destruição da estrutura social e moral do inimigo. O estupro, neste contexto, é empregado como instrumento por meio da “[...] limpeza étnica e política [...] como arma para desestruturar sociedades e desestabilizar populações” (Ferreira, 2021, p. 9), configurando uma tática de guerra de baixo custo para os agressores, mas de impacto existencial para as vítimas e suas comunidades.

A desumanização das mulheres no teatro de guerra é crucial para que o estupro sistemático se materialize. A partir da perspectiva de gênero, o corpo feminino é transformado em um campo de batalha, no qual a violência se torna um símbolo de poder sobre o grupo adversário (Maedl, 2011). Ao violar a mulher, o agressor ataca a honra, a linhagem e a capacidade de reprodução do grupo étnico rival, o que reforça o poder dos perpetradores sobre as vítimas e, por extensão, sobre toda a comunidade à qual pertencem.

Neste ponto, é imperativo trazer à tona a escala da violência que evidencia seu caráter sistemático. Segundo o estudo seminal publicado no *American Journal of Public Health* em 2011, estima-se que, entre 1998 e 2003, cerca de 400.000 mulheres entre 15 e 49 anos tenham sido estupradas na RDC (Peterman; Palermo; Bredenkamp, 2011). Esse número alarmante não representa uma série de crimes individuais isolados, mas sim a manifestação de um terrorismo histórico, como aponta Sâmia Teixeira (2021), no qual a violência sexual é utilizada para subjugar e deslocar populações civis em massa, servindo diretamente aos objetivos militares e econômicos dos grupos armados.

O estupro sistemático, ao abalar o moral dos combatentes opostos, funciona como uma tática eficaz de desintegração social. Megan Gerecke infere que:

Normas misóginas que reduzem a mulher a sua pureza e capacidades reprodutivas, e associam estas qualidades com a honra pessoal e comunal fornecem uma estrutura na qual a violência sexual é racional e estrategicamente eficiente. Violência sexual interétnica torna-se uma maneira na qual perpetradores podem reivindicar seu poder sobre as vítimas, e por extensão, no grupo étnico no qual pertence. (Gerecke in Sjøberg, 2010, p. 148).

A natureza massiva e organizada dessa violência de gênero em conflitos como o do Congo exige que a discussão seja elevada do setor societal para o militar e político na agenda de segurança. A falha da segurança tradicional em reconhecer o estupro como uma ameaça existencial de primeira ordem reside no seu foco na proteção territorial do Estado, ignorando a insegurança humana (Machado, 2020).

Sjøberg (2010) propõe três enquadramentos explicativos para a violência sexual em contextos de conflito. O primeiro é o da instrumentalidade, que a compreende como uma prática estratégica e coordenada, incentivada entre grupos armados com vistas à obtenção de benefícios futuros. Nesse sentido, a violência sexual é mobilizada como técnica racional de terror, destinada a instaurar medo, desestabilizar comunidades e consolidar formas de controle.

Ademais, o segundo enquadramento é o da irracionalidade, que politiza o estupro como arma de guerra ao associá-lo a frustrações oriundas da esfera privada, as quais se manifestariam em comportamentos sexuais violentos no espaço público. Nessa perspectiva, tais práticas estariam vinculadas à busca de satisfação subjetiva, frequentemente relacionada a sentimentos de “conquista” e à necessidade de afirmação de poder por parte dos perpetradores (Sjøberg, 2010).

Por fim, apresenta-se a mitologia, situada entre a instrumentalidade e a irracionalidade. Esse enquadramento enfatiza a dimensão sociocultural da violência sexual, entendendo-a como moldada por repertórios culturais, normas de gênero e construções de masculinidade historicamente enraizadas. Assim, a violência sexual é interpretada como expressão de padrões sociais duradouros, nos quais hierarquias de gênero são continuamente reproduzidas e legitimadas (Sjøberg, 2010).

O fenômeno do estupro sob a lente do Direito Internacional

O estabelecimento de instâncias penais internacionais excepcionais (*Ad Hoc*) pela ONU começou em 1993, quando o Conselho de Segurança, pela Resolução nº 808, estabeleceu o tribunal voltado aos crimes de guerra na ex-Iugoslávia. Em 1994,

instituiu-se o tribunal referente a Ruanda (Passos; Losurdo, 2017). A criação de ambos os tribunais foi relevante, pois o Direito Internacional passou a ser aplicado também em guerras civis, e não mais somente em guerras entre Estados.

É evidente a influência da Segunda Guerra Mundial, que construiu uma nova ordem jurídica com a emergência do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tribunais como Nuremberg e Tóquio fizeram com que indivíduos passassem a ser juridicamente responsabilizados e penalizados por violações aos direitos humanos universalmente protegidos (Passos; Losurdo, 2017).

Desse modo, a definição jurídica dos crimes contra a humanidade sofreu algumas alterações. Os crimes contra a humanidade são um dos três tipos de crimes internacionais, ao lado dos crimes contra a paz (agressão) e crimes de guerra. A filósofa Hannah Arendt (1989) afirmou que:

Nada é mais pernicioso para a compreensão desses novos crimes, nada atravança mais a emergência de um código penal internacional que se encarregue deles do que a ilusão comum de que o crime de assassinato e o crime de genocídio são essencialmente os mesmos, e que este último, portanto, 'não é um crime novo propriamente falando'. O problema com isto é que se rompe uma ordem inteiramente diferente e viola-se uma comunidade inteiramente diferente. (Arendt, 1989, p. 295).

O artigo 7º do Estatuto de Roma (ICC, 2013) elencou várias condutas que configuram crimes contra a humanidade, se perpetradas num quadro de ataque sistemático ou generalizado contra a população civil, incluindo: violência sexual, escravidão sexual, prostituição forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável.

Os crimes internacionais estão normativamente construídos de maneira que o Estado esteja obrigado a responsabilizar penalmente os violadores, obrigando outros Estados e os Tribunais Internacionais a exercerem jurisdição penal, já que a proteção jurídica dos Direitos Humanos é imperativa.

A crise de estupro na RDC é um caso emblemático de ataque sistemático dirigido à população civil, que foi declarado pela ONU como a “capital mundial do estupro” (Teixeira, 2021, s.p). A magnitude e o modo de operação da violência sexual durante a Segunda Guerra não se limitaram a atos oportunistas, mas constituíram uma estratégia deliberada de terror que visava não apenas a vítima individual, mas a desestruturação total da comunidade inimiga (Ribeiro, 2022).

O estupro na RDC foi caracterizado por uma brutalidade e uma frequência espantosas. A prática de violências sexuais foi muito presente na Segunda Guerra do Congo, sendo que o estupro coletivo representou uma maioria significativa dos casos (Ribeiro, 2022). Além do ato em si, os agressores frequentemente utilizavam métodos de tortura extrema, como a inserção de objetos ou armas no corpo da vítima, com o objetivo de causar lesões internas permanentes, além de obrigar as vítimas a praticarem relações sexuais com familiares, intensificando o trauma e a humilhação pública.

A prática de violência sexual não era incidental, mas sim uma tática de guerra planejada. De acordo com Anna Maedl (2011), cerca de 7 em cada 10 casos de estupro estudados foram, de fato, devidamente planejados, o que reforça que essas violências se constituíram como uma estratégia de guerra. Essa observação desmonta a narrativa simplista de que os estupros seriam meramente “crimes passionais” ou resultados de descontrole individual dos soldados, reafirmando o caráter racional e militarmente útil do estupro sistemático.

O uso do estupro funcionava como uma recompensa para os soldados e como uma ferramenta de dominação social. Ao cometer o ato, os combatentes reafirmavam a hierarquia de gênero e impunham uma dominação social sobre o grupo adversário. Na análise de Ribeiro (2022, p. 47), o contingente de mulheres que declarou ter sido vítima de violência sexual situa-se entre 3 e 3,37 milhões, indicando a escala da instrumentalização dos corpos femininos para fins de guerra.

A ativista Mosi afirmou que grande parte das atrocidades registradas nos últimos anos na República Democrática do Congo está ligada à violência sexual. Segundo ela, “na República Democrática do Congo, o estupro passou a ser utilizado como arma de guerra”, denunciou (Teixeira, 2021, s.p).

A primeira condenação do Tribunal Penal Internacional (TPI) por estupro enquanto crime de guerra foi proferida em 21 de março de 2016, no caso envolvendo ações praticadas por tropas do Movimento para a Libertação do Congo (MLC), comandadas por Jean-Pierre Bemba (Passos; Losurdo, 2017, p. 166). Essa condenação representa um marco legal importante, pois responsabilizou indivíduos por crimes que visam a desintegração social. As consequências do uso do estupro como arma de guerra ultrapassam suas vítimas, afetando a moral e atacando toda a nação inimiga, e a busca por justiça exige que o TPI continue a priorizar o combate a esta violência sistêmica.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa cumpriu o objetivo central de analisar o uso da violência sexual como uma estratégia militar sistemática e calculada, tomando a Segunda Guerra do Congo como estudo de caso empírico. A crise de estupro na RDC, marcada por uma escala assustadora e atos de brutalidade extrema – com milhões de casos reportados e alta incidência de estupros coletivos – conforme demonstrado pelos estudos de Peterman, Palermo e Bredenkamp (2011) e Ribeiro (2022), evidencia que o estupro sistemático é uma tática de terror que visa a desintegração social e a dominação sobre o grupo adversário. Essa instrumentalização do corpo feminino para fins de guerra e apoderamento reforça a necessidade urgente de desnaturalizar essa violência no campo da Segurança Internacional.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa revelou a persistente insuficiência das abordagens de segurança que ignoram a dimensão de gênero. A abordagem tradicional de Barry Buzan, embora expansiva em setores, falha criticamente ao manter o Estado

como o objeto referente primário. Ao focar na proteção territorial e política do Estado, essa perspectiva marginaliza as ameaças existenciais centradas no indivíduo, como a violência de gênero massiva, que não comprometem a integridade territorial estatal, mas sim a sobrevivência e a segurança humana de vastas populações, conforme discutido nas seções ao longo do texto.

Em contraste, o trabalho demonstrou que a crítica feminista de Cynthia Enloe (2014) oferece a lente analítica indispensável para combater essa invisibilidade. Enloe (2000; 2014) evidencia como o militarismo está intrinsecamente ligado à reprodução de padrões sociais e machistas, tornando a segurança do Estado frequentemente obtida à custa da insegurança das mulheres. A sua proposta de deslocar o objeto referente do Estado para o indivíduo é fundamental para forçar o reconhecimento de que a violência contra a mulher, quando utilizada como arma de guerra, é uma questão de segurança de primeira ordem e não apenas um tema societal ou um crime oportunista.

Em face da marginalização histórica da violência de gênero na agenda securitária, o presente artigo sinaliza importantes lacunas de pesquisa que merecem ser exploradas. Uma direção promissora reside na busca por perspectivas teóricas africanas e endógenas sobre as dinâmicas de violência sexual em conflitos no continente, o que permitiria analisar as estratégias de resistência, cura e resiliência das comunidades locais em resposta à violência. Adicionalmente, é fundamental analisar a efetividade da justiça transicional e penal internacional no pós-conflito, avaliando se a marginalização do tema no debate teórico se reflete na prática da justiça e na reparação efetiva para as sobreviventes. Por fim, há a necessidade de investigar a integração prática da dimensão de gênero em políticas e estruturas de segurança tradicionais, como as resoluções da ONU, para verificar se a teoria crítica está, de fato, sendo convertida em ação prática de proteção.

Por fim, a análise converge para a conclusão de que o estupro sistemático constitui um Crime contra a Humanidade, conforme tipificado no Estatuto de Roma.

A condenação proferida pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) – como a do caso Jean-Pierre Bemba, conforme citado por Passos e Losurdo (2017) – representa um avanço na busca por justiça, mas a persistência do problema demonstra a necessidade contínua de securitizar essa temática. Conclui-se, portanto, que a superação das perspectivas tradicionais é imperativa para que a dimensão de gênero seja definitivamente reconhecida como uma questão central e existencial da Segurança Internacional e Humana.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS (ACNUDH). **Relatório do Projeto Mapping documentando as mais graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas no território da República Democrática do Congo entre março de 1993 e junho de 2003**. Genebra: Organização das Nações Unidas, 2010. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Countries/CD/DRC_MAPPING_REPORT_FINAL_PT. Acesso em: 20 jul. 2023.

ARENDDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1989.

BUZAN, Barry. **People States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. Editora ECPR Press, 2008. 318p.

BUZAN, Barry, WÆVER, Ole, WILDE, Jaap de. **Security: a New Framework For Analysis**. Editora Boulder London, 1998.

COGHLAN, Benjamin; BRENNAN, Robert J.; NGUYEN, Van; STEWART, Tony; LEVY, Barry S.; PORTER, John D. H. Mortality in the Democratic Republic of Congo: results from a nationwide survey. **The Lancet**, Londres, v. 367, n. 9504, p. 44–51, jan. 2006. DOI: 10.1016/S0140-6736(06)67900-2.

ENLOE, Cynthia H. **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. 2. edição. Berkeley, CA: University of California Press, 2014.

ENLOE, Cynthia. **Maneuvers: The International Politics of Militarizing Women's Lives**. University of California Press, 2000.

FERREIRA, Giovanna. **Direitos Femininos e Conflitos Armados: Estupro como Arma de Guerra**. Monografia, Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2021.

GERECKE, Megan. **Explaining Sexual Violence in Conflict Situations**. In: SJOBERG, Laura. 2010.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT (ICC). **Elements of Crimes**. The Hague: ICC, 2013. ISBN 92-9227-232-2. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/Publications/Elements-of-Crimes.pdf>. Acesso em: 28 jan 2023.

KABEMBA, Claude (2006). **"The Democratic Republic of Congo"**. In: CLAPHAM, Christopher; HERBST, Jeffrey; MILLS, Greg (Eds.). *Big African States: Angola, Sudan, DRC, Ethiopia, Nigeria, South Africa*. Johannesburg: Witwatersrand University Press.

MACHADO, L. F. **Estupro como arma de guerra: violência sexual no contexto do Estado Islâmico (2014 – 2017)**. repositorio.uniceub.br, 2020.

MAEDL, Anna. **Rape as Weapon of War in the Eastern DRC?: The Victims' Perspective**. *Human Rights Quarterly*, [S.l.] vol 33, n. 1, p. 128-147, 2011.

MODUS operandi. In: **WEX: Legal Dictionary and Encyclopedia**. Ithaca, NY: Legal Information Institute, Cornell Law School, [2020]. Disponível em: https://www.law.cornell.edu/wex/modus_operandi. Acesso em: 22 maio 2024.

PASSOS, Kenya Regyna Mesquita. LOSURDO, Federico. Estupro de Guerra: O Sentido da Violação dos Corpos para o Direito Penal Internacional. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito, Maranhão**, v. 3, n. 2, p. 153-169, jul/dez 2017.

PETERSEN, Tomás Mayer. **O que você precisa saber sobre a Segunda Guerra do Congo**. *Revista Galileu*, [S.l.], 05 out. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2019/10/o-que-voce-precisa-saber-sobre-segunda-guerra-do-congo.html>. Acesso em: 14 jan. 2023.

PETERMAN, Amber; PALERMO, Tia; BREDENKAMP, Caryn. Estimates and determinants of sexual violence against women in the Democratic Republic of Congo. **American Journal of Public Health**, v. 101, n. 6, p. 1060-1067, 2011.

RIBEIRO, Paula Fleck. **Estupro como Estratégia de Guerra: A Experiência da República Democrática do Congo**. Monografia, Unicuritiba. Curitiba, 2022.

SILVA, I. C. DA. **Congo, a Guerra Mundial Africana: conflitos armados, construção do estado e alternativas para a paz**. [s.l: s.n.].

SILVA, I. R. **Crimes de guerra e a violação dos direitos fundamentais**. repositório.ufgd.edu.br, 5 fev. 2018.

SJØBERG, S.; SCHREINER, C.; **The ROSE project**. An overview and key findings 1. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://roseproject.no/network/countries/norway/eng/nor-Sjoberg-Schreiner-overview-2010.pdf>. Acesso em: 28 jan 2023.

TEIXEIRA, Sâmia. **No Congo, o estupro de mulheres é prática de terrorismo histórica**. *Nós: Gênero*, 18 out 2021. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/no-congo-o-estupro-de-mulheres-e-pratica-de-terrorismo-historica/>. Acesso em: 28 jan 2023.

Autoria

1 Maria Fernanda Fonseca de Oliveira

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestranda em Planejamento e Análise de Políticas Públicas,

<https://orcid.org/0009-0006-7276-7077> • mafefonsecaoliveira@gmail.com

2 Maria Clara Junqueira Franco

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria, Pós-graduanda em Comunicação Corporativa Estratégica e Gestão de Crise

<https://orcid.org/0009-0001-6873-5535> • mariaclarajunqueira0122@gmail.com

3 Carolina Tombezi Moreira

Graduanda em Relações Internacionais

<https://orcid.org/0009-0005-3288-639X> • moreiracarol3105@gmail.com

Como citar este artigo

OLIVEIRA, M. F. F.; FRANCO, M. C. J.; MOREIRA, C. T. Estupro e segurança internacional: o recorte de gênero na Segunda Guerra do Congo. **InterAção**, Santa Maria, v. 17, n. 2, e96332, p. 1-19, jun. 2026. DOI 10.5902/1980509896332. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5902/2357797596332>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.

Artigo da XIII SARI

XIII Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI)

A XIII SARI foi organizada pelo Diretório Acadêmico de Relações Internacionais, ocorreu entre os dias 10 e 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal de Santa Maria, reunindo estudantes, pesquisadores e especialistas em torno de uma programação diversificada. O evento contou com palestras que abordaram temas relevantes e contemporâneos, como crime organizado, conflitos internacionais, direitos humanos, tecnologias emergentes, guerra cibernética, construção da paz e questões relacionadas à Amazônia e ao meio ambiente, entre outros.

Alinhada ao tripé fundamental das instituições de ensino superior - ensino, pesquisa e extensão -, a XIII SARI reafirma a importância da universidade como espaço de produção e democratização do conhecimento científico, além de contribuir para a formação acadêmica e o desenvolvimento pessoal dos(as/es) estudantes. Em uma dimensão mais ampla, o evento reflete o papel social da universidade; em uma perspectiva mais específica, destaca-se por ampliar o repertório dos discentes e apresentar a diversidade temática presente no campo das Relações Internacionais, especialmente para aqueles que estão em início de curso.

Nesse sentido, a temática abrangente da XIII SARI permitiu não apenas a introdução dos estudantes a diferentes áreas de estudo, mas também a valorização de temas ainda pouco explorados na grade da UFSM, por meio da participação de especialistas de diversas áreas do conhecimento. Além disso, o evento se destacou por incentivar o protagonismo estudantil, uma vez que foi organizado por estudantes e voltado para estudantes, promovendo tanto a participação ativa quanto o engajamento crítico.

Como marco importante desta edição, destaca-se a retomada dos painéis temáticos com apresentação de trabalhos acadêmicos dos próprios alunos - prática que não ocorria há cerca de dez anos -, acompanhada da previsão de publicação em anais do evento, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais - Ana Lélia (NEPRI/UFSM). Essa iniciativa reforça o compromisso da SARI com a produção científica e com a valorização das vozes estudantis dentro da universidade.

